

T.A. N.º 199/2022

CT. N.º 035/2021 (SEI N.º 5140.01.0001432/2019-27)

CT. SIAD N.º 9261280

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (INF-4093.00) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada legalmente pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, tendo como INTERVENIENTE ANUENTE a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais - 2º e 3º andares - Cidade Administrativa de Minas Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.461.142/0001-70, neste ato representada legalmente pela Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados, Virgínia Bracarense Lopes, Documento de Identidade n.º MG-11134596 - SSP/MG, CPF n.º 060.648.166-43.**

**CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Roberto Tostes Reis, Empresário, Carteira de Identidade n.º MG-3.763.206, CPF 800.502.046-53, e por seu Diretor Técnico, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade n.º MG-2.834.797, CPF n.º 698.824.956-72.**

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação n.º 049/2020, de 19/08/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na prestação de serviços de informática, o acréscimo de 13,58% ao valor global inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 13,58% ao valor global inicial atualizado do Contrato, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 13,58%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de R\$ 91.023,27 (noventa e um mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.03.0 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

## CLÁUSULA QUARTA – Das alterações e inclusões

Os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª - **Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** - do contrato original passam a vigorar com a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 739.374,06 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), valor no qual já estão incluídas todas as despesas com a prestação do serviço descrito na Cláusula 1ª.

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, mediante comprovação da entrega dos produtos, conforme desembolsos abaixo:

Serviço: Manutenção de Sistemas						
Nº Item	Produto/Marco	Descrição do Item	Unidade	Recurso alocado	Valor unitário (R\$)	Valor total do item (R\$)
01	Entrega 01	Elaboração	Hora	141,70	184,00	26.072,80
02		Construção-Arquitetura	Hora	155,98	184,00	28.700,32
03		Construção-Codificação	Hora	209,60	94,00	19.702,40
04	Entrega 02	Elaboração	Hora	78,48	184,00	14.440,32
05		Construção-Arquitetura	Hora	56,72	184,00	10.436,48
06		Construção-Codificação	Hora	262,00	94,00	24.628,00
07	Entrega 03	Elaboração	Hora	65,40	184,00	12.033,60
08		Construção-Arquitetura	Hora	14,18	184,00	2.609,12
09		Construção-Codificação	Hora	220,08	94,00	20.687,52
10	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	33,25	246,00	8.179,50
11	Concepção	Concepção Preliminar	Hora	144,00	248,00	35.712,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (somatório dos valores dos produtos)						<b>203.202,06</b>

Serviço: Manutenção de Sistemas						
Nº Item	Produto/Marco	Descrição do Item	Unidade	Recurso alocado	Valor unitário (R\$)	Valor total do item (R\$)

01	Entrega 01	Elaboração	Hora	76,30	203,87	15.555,28
02		Construção-Arquitetura	Hora	233,97	203,87	47.699,46
03		Construção-Codificação	Hora	209,60	104,15	21.829,84
04		Construção-Teste	Hora	27,4	104,15	2.853,71
05		Transição	Hora	26,25	203,87	5.351,59
06	Entrega 02	Elaboração	Hora	183,12	203,87	37.332,67
07		Construção-Arquitetura	Hora	85,08	203,87	17.345,26
08		Construção-Codificação	Hora	262	104,15	27.287,30
09		Construção-Teste	Hora	68,5	104,15	7.134,28
10		Transição	Hora	43,75	203,87	8.919,31
11	Entrega 03	Elaboração	Hora	152,60	203,87	31.110,56
12		Construção-Arquitetura	Hora	56,72	203,87	11.563,51
13		Construção-Codificação	Hora	513,52	104,15	53.483,11
14		Construção-Teste	Hora	82,2	104,15	8.561,13
15		Transição	Hora	43,75	203,87	8.919,31
16	Entrega 04	Elaboração	Hora	174,4	203,87	35.554,93
17		Construção-Arquitetura	Hora	106,35	203,87	21.681,57
18		Construção-Codificação	Hora	419,2	104,15	43.659,68
19		Construção-Teste	Hora	95,9	104,15	9.987,99
20		Transição	Hora	61,25	203,87	12.487,04
21	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	61,75	272,57	16.831,20
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (somatório dos valores dos produtos)						<b>445.148,73</b>

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto/Marco</b>	<b>Item/Unidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Recurso alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>	<b>Valor total do produto (R\$)</b>
01	PCDPs Sigilosas	Concepção	Hora	274,78	3	824,34
02		Elaboração	Hora	203,87	19	3.873,53
03		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	8	1.630,96
04		Construção-Codificação	Hora	104,15	46	4.790,90
05		Construção-Teste	Hora	104,15	18	1.874,70
06		Transição	Hora	203,87	4	815,48
07		Gerenciamento de Projeto	Hora	272,57	3	817,71
08		Concepção	Hora	274,78	5	1.373,90
09		Elaboração	Hora	203,87	175	35.677,25
10		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	10	2.038,70

11	Manutenção Evolutiva (Previsão)	Construção-Codificação	Hora	104,15	225	23.433,75
12		Construção-Teste	Hora	104,15	45	4.686,75
13		Transição	Hora	203,87	25	5.096,75
14		Gerenciamento de Projeto	Hora	272,57	15	4.088,55
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (somatório dos valores dos produtos)						<b>91.023,27</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### ANEXO ÚNICO

Contrato 035/2021							
Valor Inicial do contrato	Solicitação de acréscimo Qualitativo						Impacto
	Nº Item	Produto/ Marco	Item/ Unidade	Recurso Alocado (R\$)	Valor Total do ITEM (R\$)	Valor Total do PRODUTO (R\$)	%
670.293,69	1	PCDPs Sigilos as	Concepção	274,78	3,00	824,34	13,58%
	2		Elaboração	203,87	19,00	3.873,53	
	3		Construção - Arquitetura	203,87	8,00	1.630,96	
	4		Construção - Codificação	104,15	46,00	4.790,90	
	5		Construção - Teste	104,15	18,00	1.874,70	
	6		Transição	203,87	4,00	815,48	
	7		Gerenciamento de Projeto	272,57	3,00	817,71	
	8	Manutenção Evolutiva (Previsão)	Concepção	274,78	5,00	1.373,90	
	9		Elaboração	203,87	175,00	35.677,25	
	10		Construção - Arquitetura	203,87	10,00	2.038,70	
	11		Construção - Codificação	104,15	225,00	23.433,75	
	12		Construção - Teste	104,15	45,00	4.688,75	
	13		Transição	203,87	25,00	5.096,75	
	14		Gerenciamento de Projeto	272,57	15,00	4.088,55	
<b>TOTAL Acréscimo</b>						<b>91.023,27</b>	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTRATANTE**

**Márcio Gomes de Souza  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
INTERVENIENTE ANUENTE**

**Virgínia Bracarense Lopes  
Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTRATADA**

**Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico**

**Roberto Tostes Reis  
Diretor Presidente**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Iadimir Lourenço dos Santos Freitas, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 17:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA BRACARENSE LOPES, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 15:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 19:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/11/2022, às 10:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/11/2022, às 10:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/11/2022, às 11:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4140201** e o código CRC **F7767D53**.